



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 90 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: JÚLIO APARECIDO BARBOSA.

OBJETO: Prestação de serviços de pintura da quadra do Ginásio Poliesportivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0208.0027.0812.0008.0001.0067.33903900, ficha 356.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: PRISCILA NOGUEIRA ZENUN MESSIAS GONÇALVES

OBJETO: Locação de som de mini porte destinado a atender as necessidades da 7ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – SABORES DE BANDEIRA DO SUL – DA VILA AOS NOSSOS DIAS, organizado pelo Departamento Municipal de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0061.33903900, ficha 331.

DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 24 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 041/2019, Pregão Presencial nº 026/2019, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos em veículos leves e pesados, para manutenção e correção dos veículos da frota municipal. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 06/09/2019, às 13h. Reunião Inaugural: 06/09/2019, às 13h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 90 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** JORGE LUIS TOMAZ ROSSI**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente da Epidemiologia neste município, no combate do mosquito da Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue e Febre Amarela, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº004/2017.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.089,90 (hum mil e oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 10 (dez) de junho de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 10 de junho de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de agosto de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** MARCIENE PRISCILA VIANA**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Educador I/ADI - Assistente do Desenvolvimento Infantil, até o provimento do Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 012/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.611,60 (hum mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 05 (cinco) de agosto de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 05 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** JOSE CARLOS JULIO DAS CHAGAS**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Tratorista, até o provimento da vaga em Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.562,19 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** ROSANGELA APARECIDA SUAIVE**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais/Faxineira, até o provimento do Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.053,57 (hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 19 (dezenove) de junho de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 19 de junho de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** JESSIKA ANDREA DE CASTRO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico IV/Enfermeira, até o provimento do Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 010/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.833,74 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.